



RESOLUÇÃO CPF Nº 027/2008

Autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. – EPAGRI, a transformar a Gerencia de Planejamento em Assessoria.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 28 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO que não haverá repercussão financeira, em razão da transformação das funções gratificadas;

CONSIDERANDO que para que seja feita a referida transformação, é necessária a autorização deste Conselho, pois haverá necessidade de adaptação do Plano de Cargos e Salários.

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a EPAGRI a transformar a Gerencia de Planejamento em Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, mantido o valor da Gratificação de Função.


Art. 2º Autorizar a empresa a proceder as alterações necessárias, no Plano de Cargos e Salários, em decorrência da transformação.

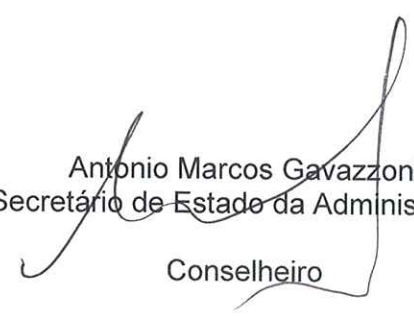
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 28 de outubro de 2008.


Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Sadi Lima
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação
Articulação,
Conselheiro


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Alfair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 027/2008.
Florianópolis, em 05/11/2008

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo